



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

PORTARIA N.º 1.921 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

“Dispõe sobre a designação de servidores municipais a prestarem serviços nos dias de carnaval”

JAIR VALENTE FERNANDES Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a Praça da Bandeira e a cidade em ordem.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para prestar serviços na Praça da Bandeira e na cidade durante os festejos carnavalescos os seguintes servidores:

GUARDAS NA PRAÇA DA BANDEIRA :

Horário: das 20:00 às 06:00

Dias 28/02 e 01/03 – Marcelo Daniel Sussai e Marcelo de Lima Venâncio.

Dias 02, 03 e 04/03.- Marcelo Daniel Sussai e Marcelo de Lima Venâncio.

GUARDAS DO BALNEÁRIO:

Horário: 18:00 às 06:00

Dias 28/02, 01, 02, 03 e 04/03 - Vanderlei Vieira, João Batista Quirino, Benedito Donizetti Carvalho e José Belchior Laurino.

LIMPEZA DA PRAÇA,

Horário: 07:00 às 11:00 h

Dias 01, 02, 03, 04 e 05/03 – Ademar de Souza Lima, Jair Candido de Souza, José Venâncio, Luiz Vieira, Joel Paulino dos Santos, Antonio Sacardo, José Fortunato, José Benedito de Oliveira e Valdevino Piano.

RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA NA CIDADE:

Manoel da Costa Nogueira e Benedito Venceslau Rodrigues.

PLANTÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA – horário das 20:00 às 03:00 h.

ia 02/03 –Domingo: Lazaro Bendito de Lima, Luis Carlos Lima, Marcelo Daniel Sussai e Eduardo Evaristo Caula .

DIA 03/03– SEGUNDA FEIRA - Manoel da Costa Nogueira, Onofre Diogo Martins, Ronaldo Montier Ramos e Airton Ap.dos Santos.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

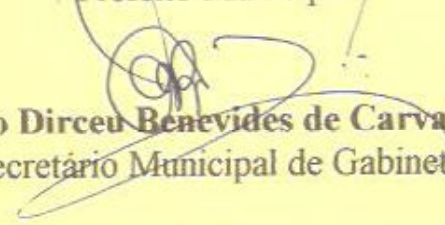
DIA 04/03 – TERÇA FEIRA – José Vitor de Araújo, José Carlos Lopes, Antonio D. Martins .

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete